

Carlos Gomes Pereira, Metalomecanica Unipessoal, Lda

Processo n.º 2464/22.2T8CBR

LEILÃO ELETRÓNICO

INÍCIO: 05 de ABRIL de 2023 às 09h00 - FIM: 27 de ABRIL de 2023 às 18h00



Carlos Gomes Pereira, Metalomecanica Unipessoal, Lda


Processo n.º 2464/22.2T8CBR




LEILÃO ELETRÓNICO


INÍCIO: 05 de ABRIL de 2023 às 09h00 - FIM: 27 de ABRIL de 2023 às 18h00

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS


 **31.750,00**

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS MÓVEIS

 **31.750,00**

 **VISITAS : dia 26/04 das 10:00 às 12:00**

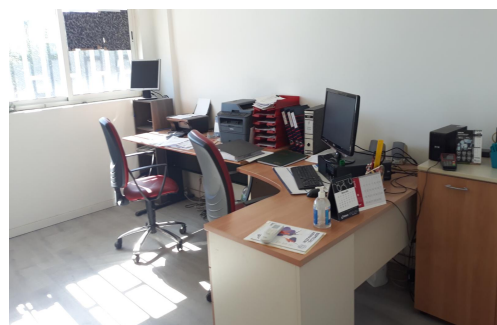
 Rua dos Cravinhos, Armazém 2, 3140-437 Montemor-O-Velho

 **+Informações Contactar: Nelson Outeiro • 912293026 // geral@leilosoc.pt**

LOTE 1

VERBA 1 | Mobiliário e equipamento de escritório

Secretária em L com bloco de gavetas, secretária, móvel baixo com 2 portas, móvel médio com 4 portas, móvel de apoio, 2 cadeiras com rodas, CPU LENOVO, monitor LG, teclado e rato, impressora BROTHER DCP, impressora HP DESKJET 1050A, monitor.

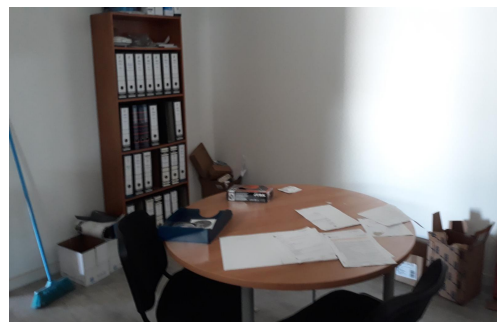


Valor Base: € 240,00

LOTE 2

VERBA 2 | Mobiliário e equipamento de escritório

Mesa de reuniões redonda, estante em madeira, 2 cadeiras.

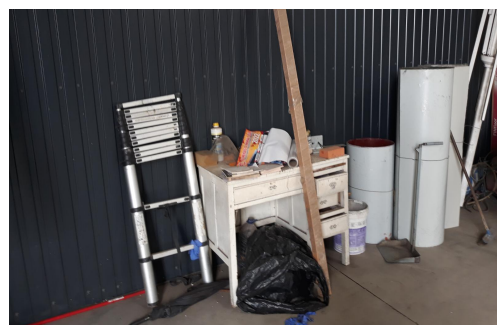


Valor Base: € 50,00

LOTE 3

VERBA 3 | Escadas em alumínio

Escadas articuladas em alumínio, escadas telescópicas, 3 rolos em chapa lacada lisa, secretária com gavetas em madeira.



Valor Base: € 90,00

LOTE 4

VERBA 4 | Serrote de corte

Serrote mecânico de corte da marca OPTIMUM, do ano 2008.



Valor Base: € 500,00

LOTE 5

VERBA 5 | Aparelho soldar, prensa

Aparelho de soldar ELETREX TP 202, 4 caixas de ferramentas vazias, aparafusadora AEG, aparelho de soldar sem marca visível, armário metálico com portas, prensa de 30T do ano 2008.

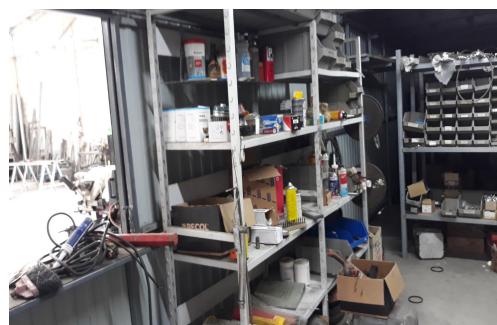



Valor Base: € 280,00

LOTE 6

VERBA 6 | Ferramentas diversas

Torna HILTI, torna DEWALT Lion 36, conjunto torna e parafusadora HILTI te 6A, estante com 2 elementos, elérodos de carvão, rolo de mangueira contra incendio, 3 caixas de discos de rebarbar 180mm.




 Valor Base: € 200,00

LOTE 7

VERBA 7 | Material de apoio

4 Estantes metálicas, lote de material como parafusos, flanges, golas em inox, pregos, fulminantes, juntas, válvulas, filtros, torneiras 8 caixas de fio de solda 1mm, 2 guindastes, 2 caixas com ferramentas incompletas, 3 caixas com ferramentas.

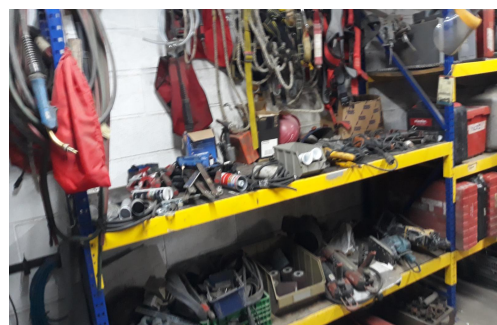



 Valor Base: € 570,00

LOTE 8

VERBA 8 | Material de apoio

2 Cadernais de 300kg, 8 cadernais simples, pistola de rebites, 4 berbequins.




 Valor Base: € 150,00

LOTE 9

VERBA 9 | Material de apoio

Máquina de lixar MAKITA, martelo de demolição DEWALT, 2 pistolas de bucha química, caixa de vazadouros.




 Valor Base: € 120,00

LOTE 10

VERBA 10 | Material de apoio

Aparelho de soldar BESTER, caixa de moldes para máquina de virar tubos, base magnética, aparelho de soldar ELETREX, berbequim de esquadria a bateria CORD LESS, berbequim HILTI, berbequim DEWALT, aparelho de corte FIG, berbequim, conjunto de machos e fresas.



 Valor Base: € 420,00

LOTE 11

VERBA 11 | Material de apoio

Sabre, máquina de limpeza, máquina de cravar pregos, aparelho de soldar ESAB, aparafusadora HILTI, polidora de ar FASANO, máquina de mesa de cortar ferro DEWALT.



Valor Base: € 330,00

LOTE 12

VERBA 12 | Material de apoio

2 Rebarbadoras DEWALT 120, 2 rebarbadoras DEWALT 230, rebarbadora HILTI, tarracha elétrica de 2", compressor de ar SIMES, cerca de 50kg de corrente de 20mm.



Valor Base: € 230,00

LOTE 13

VERBA 13 | Aparelho de soldar, tarracha

Aparelho de soldar de 50Amp., tarracha elétrica até 3" RIGGID, máquina artesanal de plastificar, bancada e trabalho com torno, caixa de ferramentas, 2 rebarbadoras DEWALT, rebarbadora HILTI, 16 varões em inox de 6 e 8 mm.



Valor Base: € 890,00

LOTE 14

VERBA 14 | Aparelho de soldar

Aparelho de soldar semiautomático CEMONT, compressor de ar de 100l, máquina de extração de fumos com filtros KEMPER, cacifo metálico com 9 compartimentos, palete com chapas zincadas.



Valor Base: € 560,00

LOTE 15

VERBA 15 | Engenho de furar

Engenho de furar de coluna S/N 103478 do ano 2007, esmeril, bancada de trabalho com torno, máquina de polir inox com rolo SUHNE, rebarbadora 125, móvel de apoio.




Valor Base: € 390,00

LOTE 16

VERBA 16 | Lote de matérias primas

Lote composto por vários tubos e chapa em inox, estante, tubo em ferro com parede grossa de 160mm x 6m, tubo preto com parede reforçada 5mm x 12m.

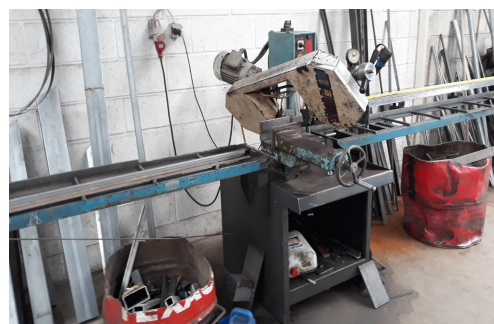



 Valor Base: € 1.000,00

LOTE 17

VERBA 17 | Máquinas de corte

Máquina de corte IMAK ST240, do ano 2001, máquina de corte de disco SACARDDO.




 Valor Base: € 500,00

LOTE 18

VERBA 18 | Equipamentos de serralharia

Aparelho de soldar semiautomático ELETTRO WF40 MIG425 com carrinho, engenho de furar QUANTUM V30 GT, do ano 2003, S/N 133318, bigorna, bancada de trabalho com torno, rebarbadora AEG 125, rebarbadora AEG 230.




 Valor Base: € 450,00

LOTE 19

VERBA 19 | Aparelho de soldar

Aparelho de soldar CEUMONT MIG 31.2 com carrinho, bancada de trabalho com torno.




 Valor Base: € 90,00

LOTE 20

VERBA 20 | Aparelho de soldar

Aparelho de soldar ELETREX MIG 406, vassoura WEIDER, carrinho para botijas de solda, bancada em ferro.




 Valor Base: € 480,00

LOTE 21

VERBA 21 | Estante e matérias primas

Estante metálica azul, lote de chapas metálicas.




 Valor Base: € 200,00

LOTE 22

VERBA 22 | Equipamentos diversos

Várias chapas zincadas e chapas em ferro, perfis, caleiras e rufus, compressor DELAIR, compressor sem marca visível, 9 cavaletes metálicos, 3 aparelhos de soldar, grua hidráulica OMCN, balança decimal, 4 lances de escadas em alumínio, 20m² de rede TOP, 10 poleias e cavaletes de andaime.




 Valor Base: € 360,00

LOTE 23

VERBA 23 | CITROEN JUMPER 1.9D

Veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, da marca CITROEN, modelo JUMPER 1.9D, com matrícula 32-62-QX, do ano 2000, com 193084 km.




 Valor Base: € 2.000,00

LOTE 24

VERBA 24 | FIAT QUBO

Veículo ligeiro de passageiros de 4 lugares, da marca FIAT, modelo QUBO1.3D, com matrícula 91-JQ-74, do ano 2010, com 246897 km.




 Valor Base: € 3.000,00

LOTE 25

VERBA 25 | MITSUBISHI CANTER

Veículo ligeiro de mercadorias, da marca MITSUBISHI, modelo CANTER, com matrícula 41-32-XN, do ano 2004, com 281571 km.




 Valor Base: € 3.500,00

LOTE 26

VERBA 26 | OPEL ASTRA 1.7D

Veículo ligeiro de mercadorias, da marca OPEL, modelo ASTRA 1.7D, com matrícula 78-28-OL, do ano 1999. (avaria na bomba injetora)




 Valor Base: € 150,00

LOTE 27

VERBA 27 | PEUGEOT PARTNER

Veículo ligeiro de mercadorias, da marca PEUGEOT, modelo PARTNER, com matrícula 01-CX-78, do ano 2007, com 217.746km.




 Valor Base: € 3.000,00

LOTE 28

VERBA 28 | MITSUBISHI CANTER

Veículo ligeiro de mercadorias, da marca MITSUBISHI, modelo CANTER, com matrícula 86-ZM-19, do ano 2019, com 27.576 km.



 Valor Base: € 12.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners® garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A) REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners®, onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;

2. Deve também indicar os dados de faturação;

3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta três valores:

12.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

12.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

12.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a) € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b) € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c) € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d) € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e) € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f) € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g) € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a) Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b) Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c) Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d) Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e) Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

17. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

18. No caso em que o valor lícitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F) PAGAMENTO DOS BENS

19. Bens Imóveis:

19.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

19.2. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

19.3. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

19.4. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

20. Bens Móveis:

20.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

21. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- A venda ser considerada sem efeito;
- Não poder concorrer a nova venda;
- Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- Não reaver o valor pago a título de sinal.
- Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC[®], pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

22. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

23. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens lícitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

23.1. Multibanco;

23.2. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

23.3. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

23.4. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

24. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

25. A LEILOSOC Market Partners[®], não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

26. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners[®] de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

27. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

28. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

29. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

30. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

31. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

32. Não é permitida a participação num leilão com intuíto especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

33. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

34. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

35. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners®

36. a) É da Responsabilidade da LEILOSOC® a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;
- b) A LEILOSOC® assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;
- c) A LEILOSOC® não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;
- d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. A LEILOSOC Market Partners® reserva-se aos seguintes direitos:

- a) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes;
- b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;
- c) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- d) Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 18.1..

K) DADOS PESSOAIS - RGPD

39. A LEILOSOC Market Partners® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

40. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

41. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L) NOTIFICAÇÕES

42. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M) LEI E FORO APLICÁVEL

43. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

44. A LEILOSOC Market Partners® está devidamente acreditada pelo D.L.: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

45. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

46. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC Market Partners®

LEILOSOC®

MARKET PARTNERS

CONTACTOS // CONTACTS

Portugal

SERVIÇOS CENTRAIS // Headquarters

📍 **Porto // Oporto:** Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
T. (+351) 228 346 550*

📍 **Leiria:** Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria

📍 **Centro Logístico LEILOSOC SUL**
LEILOSOC's South Business Logistics
Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém

📍 **Centro Logístico LEILOSOC NORTE**
LEILOSOC's North Business Logistics
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. (+351) 225 193 200*

📍 **Açores // Azores:** Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

📞 **707 297 297***
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional.

España // Spain

📍 **Centro Logístico LEILOSOC España**
LEILOSOC Spain Business Logistics
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C
21450 Cartaya, Huelva
geral@leilosoc.es

Angola

📍 **Luanda**
Rua da Revolução de Outubro
Maianga

📍 **Centro Logístico LEILOSOC Angola**
LEILOSOC Angola Business Logistics
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
📞 **+244 935 369 828**

Moçambique Mozambique

📍 **Maputo**
Rua da Argélia, 244
📞 **+258 846 928 335**
geral@leilosoc.co.mz

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS
FOLLOW US ON SOCIAL MEDIA

